

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 361/2004 de 8 de Junho de 2004

Considerando que através da Portaria n.º 88/83, de 13 de Novembro, foi celebrado entre a Direcção Regional das Pescas e o Serviço Açoreano de Lotas, EP - LOTAÇOR, um Protocolo de Cooperação;

Considerando que no âmbito do referido Protocolo compete ao Serviço Açoriano de Lotas, EP – LOTAÇOR, realizar um conjunto de tarefas nas quais se incluem despesas com a exploração dos entrepostos frigoríficos;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, o seguinte:

1. Transferir para o Serviço Açoreano de Lotas, EP - LOTAÇOR, a importância de 250.000,00€, destinada ao pagamento de despesas com a exploração dos entrepostos e instalações frigoríficas da Região;
2. Que a importância mencionada no número anterior será processada por verbas inscritas no programa 6 – modernização das pescas, projecto 6.2 – transformação, comercialização e cooperação externa, CE 05.01.01. f - subsídios públicas - LOTAÇOR, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

19 de Maio de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Alves Cordeiro*.